



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022/CMON REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA DE MICROGERAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GERAÇÃO DE 41,8KWP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por este SEGUNDO TERMO ADITIVO, que se tornará parte do Contrato Administrativo nº 010/2022/CMON, firmado entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, à Av. das Nações, 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no CNPJ sob o nº34.682.385/0001-36, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Vereador Presidente **REIVALDO MARTINS NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Espírito Santo, centro, s/nº, Centro, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 645.406.422-00, CI. RG. Nº 3583243 SSP-PA, data de expedição 18.09.2018 e, a EMPRESA **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, sediada à **RUA N, 12 LOTE 12, QUADRA 21, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.908-048**, inscrita no CNPJ sob nº **34.346.741/0001-40**, Inscrição Estadual nº 12.610608-8 **CONTRATADA**, neste ato representado por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz–MA e considerando a necessidade de prorrogar os prazos do cronograma de execução dos serviços e mantendo a vigência do Contrato Administrativo nº 010/2022/CMON, firmado entre as partes em 02/12/2022, assim de comum acordo, resolvem pactuar o seguinte:

Art. 1º - Por este Segundo Termo Aditivo fica modificada a redação da cláusula 11.0. do Projeto Básico Elétrico, objetivando a prorrogação dos prazos de que trata o Cronograma de Instalação e Homologação, parte integrante do Contrato Administrativo nº 010/2022, firmado em 02/12/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Anexo II, passando a vigorar o seguinte:

Onde se lê:

11.0 CRONOGRAMA INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O cronograma de instalação deve seguir os períodos descritos na tabela 4, podendo serem executados em um prazo menor.

Tempo (Dias)	30	60	90
Descrição da atividade	Recebimento do material	Instalação da UFV e comissionamento	Homologação na concessionária de energia



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Leia-se:

“11.0 CRONOGRAMA INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O cronograma de instalação deve seguir os períodos descritos na tabela 4, podendo serem executados em um prazo menor.

Tempo (Dias)	30	90	120
Descrição da atividade	Recebimento do material	Instalação da UFV e comissionamento	Homologação na concessionária de energia

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito, assinam o presente TERMO ADITIVO por certificado digital, gerando arquivo eletrônico em extensão pdf.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 02 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
RENIVALDO MARTINS NUNES
(CONTRATANTE)

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ sob nº 34.346.741/0001-40
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
(CONTRATADA)